

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1royjxvn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/09/2015 Indicação nº 1556/2015 Protocolo nº 4505/2015</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Exmo Sr. Secretário de Planejamento, a Exma. Sra. Secretária de Meio Ambiente, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Gabinete de Assuntos Estratégicos e a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de criação de um programa voltado para o pantanal, abrangendo a valorização do homem pantaneiro, a exploração do potencial turístico da região, a efetiva implantação das estradas parques, o tratamento 100% do esgoto dos municípios que compõem a bacia pantaneira, o tratamento de resíduos sólidos, o reflorestamento dos rios que compõem as cabeceiras do Pantanal e a valorização da pecuária pantaneira.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Exmo Sr. Secretário de Planejamento, a Exma. Sra. Secretária de Meio Ambiente, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Gabinete de Assuntos Estratégicos e a Bancada Federal de Mato Grosso mostrando a necessidade de criação de um programa voltado para o pantanal, abrangendo a valorização do homem pantaneiro, a exploração do potencial turístico da região, a efetiva implantação das estradas parques, o tratamento 100% do esgoto dos municípios que compõem a bacia pantaneira, o tratamento de resíduos sólidos, o reflorestamento dos rios que compõem as cabeceiras do Pantanal e a valorização da pecuária pantaneira.

Deputado Gilmar Fabris

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O bioma Pantanal é considerado uma das maiores extensões úmidas contínuas do planeta.. A sua área aproximada é 150.355 km², ocupando assim 1,76% da área total do território brasileiro. Em seu espaço territorial o bioma, que é uma planície aluvial, é influenciado por rios que drenam a bacia do Alto Paraguai. O Pantanal sofre influência direta de três importantes biomas brasileiros: Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica. Além disso sofre influencia do bioma Chaco (nome dado ao Pantanal localizado no norte do Paraguai e leste da Bolívia).

O bioma Pantanal mantém 86,77% de sua cobertura vegetal nativa. A vegetação não florestal (savana [cerrado], savana estéptica [chaco], formações pioneiras e áreas de tensão ecológica ou contatos florísticos [ecótonos e encraves]) é predominante em 81,70% do bioma. Desses, 52,60% são cobertos por savana (cerrado) e 17,60% são ocupados por áreas de transição ecológica ou ecótonos. Os tipos de vegetação florestais (floresta estacional semi-decidual e floresta estacional decidual) representam 5,07% do Pantanal. A maior parte dos 11,54% do bioma alterados por ação antrópica é utilizada para a criação extensiva de gado em pastos plantados (10,92%); apenas 0,26% é usado para lavoura.

Uma característica interessante desse bioma é que muitas espécies ameaçadas em outras regiões do Brasil persistem em populações avantajadas na região, como é o caso do tuiuiú – ave símbolo do Pantanal. Estudos indicam que o bioma abriga os seguintes números de espécies catalogadas: 263 espécies de peixes, 41 espécies de anfíbios, 113 espécies de répteis, 463 espécies de aves e 132 espécies de mamíferos sendo 2 endêmicas. Segundo a Embrapa Pantanal, quase duas mil espécies de plantas já foram identificadas no bioma e classificadas de acordo com seu potencial, e algumas apresentam vigoroso potencial medicinal.

Apesar de sua beleza natural exuberante o bioma vem sendo muito impactado pela ação humana, principalmente pela atividade agropecuária, especialmente nas áreas de planalto adjacentes do bioma.

Assim como a fauna e flora da região são admiráveis, há de se destacar a rica presença das comunidades tradicionais como as indígenas, quilombolas, os coletores de iscas ao longo do Rio Paraguai, comunidade Amolar e Paraguai Mirim, dentre outras. No decorrer dos anos essas comunidades influenciaram diretamente na formação cultural da população pantaneira.

Apenas 4,4% do Pantanal encontra-se protegido por unidades de conservação, dos quais 2,9% correspondem a UCs de proteção integral e 1,5% a UCs de uso sustentável (apenas RPPNs, no Pantanal, até o momento).

Reconhecido mundialmente por seu bioma único, o Pantanal mato-grossense, um dos maiores potenciais turísticos do Estado, está completamente abandonado pelo poder público.

A lei nº 9.060, de 22 de dezembro de 2008 estabeleceu os limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso, compreendendo 98,79% do município Barão de Melgaço, 80,62% do município de Poconé, 58,61% do município de Cáceres, 55,51% do município de Santo Antonio do Leverger, 25,47% do município de Nossa Senhora do Livramento, 20,52% do município de Itiquira, 1,93% do município de Lambari D'Oeste, 0,21 % do município de Curvelândia, 0,16% do município de Rondonópolis, 0,04% do município de Porto Estrela, 0,01% do município de Juscimeira.

No dia 13 de maio de 2005, ou seja, a 10 anos, essa casa de leis realizou uma audiência pública com a finalidade de discutir o programa pantanal, mais conhecido como BID PANTANAL.

Essa audiência com a presença do presidente da comissão de meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Assembléia de Mato Grosso do Sul, deputado Waldir Neves foi de fundamental importância, no sentido de que são as raras as ocasiões em que os dois estados sentam juntos para discutir sobre o pantanal, mais especificamente na ocasião sobre o programa bid-pantanal.

As propostas preliminares do programa pantanal foram entregues ao banco interamericano de desenvolvimento (bid) em abril de 1995, pelos governadores de mato grosso e de mato grosso do sul. Os documentos apresentados, embora elaborados separadamente, de acordo com a realidade de cada estado, apresentavam as linhas gerais de interesse muito semelhantes.

Em junho do mesmo ano, devido à similaridade das propostas, o bid emitiu o primeiro documento oficial sobre o programa, denominado-o, inicialmente, proteção e aproveitamento do pantanal, no qual está definido o objetivo das ações a serem adotadas: fomentar o desenvolvimento sustentável do pantanal e da área peri-pantaneira, na bacia do rio paraguai, de modo a assegurar a conservação dos ecossistemas e aumentar a qualidade de vida das populações locais em ambos os estados.

De junho de 1996 a junho de 1998 foram realizadas oito reuniões com a participação da sociedade civil e representantes dos estados do mato grosso, mato grosso do sul e governo federal, para estabelecer, em conjunto, as ações básicas do programa. Foi em 1997 que as proposições dos estados passaram a se chamar programa de desenvolvimento sustentável do pantanal - programa pantanal. A previsão inicial era de US\$ 200 milhões de dólares.

O presidente do BID, Enrique Iglesias, afirmou, em 1999, que o programa pantanal era o programa ambiental mais importante do banco na américa latina. Nesse mesmo ano o presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, durante uma visita ao pantanal, que o programa passaria a ser de responsabilidade do governo federal.

Ainda em 1999, o BID ampliou os objetivos do programa pantanal ao destacar, em documento oficial, que o programa pantanal deveria promover o desenvolvimento sustentável na bacia do alto paraguai, conservando os recursos naturais da região, promovendo um aumento dos benefícios sociais, da produtividade econômica e evitando os desastres naturais.

Para cumprir essa missão, o programa pantanal foi dividido em quatro componentes: manejo de bacias hidrográficas, ambiente urbano, promoção de atividades econômicas sustentáveis e unidades de conservação.

Em junho de 2001, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou decreto que deu início à implementação do programa pantanal.

Passados 14 anos da assinatura do decreto o que temos de concreto para nossa região pantaneira.

Nada, absolutamente nada. Nesses 14 anos a situação piorou, a pressão antrópica aumentou, a população cresceu, conseqüente aumentou a produção de esgoto não tratado, de lixo, o abastecimento de água continua precário, a utilização de agrotóxicos maior, as estradas continuam em situação precária, podemos citar a transpantaneira, até recentemente interdita, dentre outras mudanças.

Recentemente foi noticiado que na viagem aos Estados Unidos o governador buscava recursos para essa abandonada região.

Foi divulgado recentemente um estudo realizado nas cabeceiras dos rios Paraguai, Sepotuba, Jauru e Cabaçal que aponta que 28% dos 23 mil hectares dessas nascentes precisam urgentemente de intervenção para recuperação florestal.

Temos conhecimento também, da realização da primeira reunião do grupo de trabalho criado para elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal Mato-grossense (Pró-Pantanal). Não podemos, mais uma vez frustrar as expectativas da população pantaneira.

Seria interessante também a realização de reuniões em conjunto com autoridades e entidades do Estado de Mato Grosso do Sul. A questão Pantanal não pode ser discutida unilateralmente.

A criação de um programa voltado para o pantanal, abrangendo a valorização do homem pantaneiro, a exploração do potencial turístico da região, a efetiva implantação das estradas parques, o tratamento 100% do esgoto dos municípios que compõem a bacia pantaneira, 100% de abastecimento de água tratada, o tratamento de resíduos sólidos e a criação de incentivos para pecuária pantaneira é primordial para valorização desse santuario ecologico que temos em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual